



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO DE TRABALHO SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.695.851/0001-08
Certidão nº: 121830277/2016
Expedição: 15/12/2016, às 17:02:38
Validade: 12/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTACAO DE TRABALHO SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.695.851/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

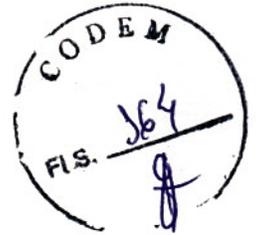


		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.695.851/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2007
NOME EMPRESARIAL ESTACAO DE TRABALHO SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTACAO DE TRABALHO SERVICO E COMERCIO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR JOSE MALCHER	NÚMERO 2332	COMPLEMENTO	
CEP 66.060-230	BAIRRO/DISTRITO SAO BRAZ	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ruycohen@hotmail.com		TELEFONE (91) 3252-5606	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2016 às 09:42:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

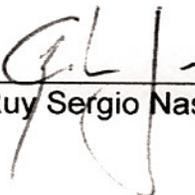


DECLARAÇÃO

ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.695.851/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Ruy Sergio Nascimento Cohen, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 5340069 e do CPF nº. 185.423.102-25 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em, 23 de Fevereiro de 2017

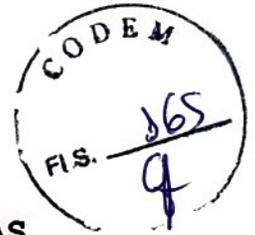


Ruy Sergio Nascimento Cohen





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTACAO DE TRABALHO SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.695.851/0001-08
Certidão nº: 126103241/2017
Expedição: 17/03/2017, às 14:40:31
Validade: 12/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTACAO DE TRABALHO SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.695.851/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTACAO DE TRABALHO SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 08.695.851/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:49:04 do dia 03/01/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2017.
Código de controle da certidão: **C5E8.F649.F6F1.7955**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08695851/0001-08
Razão Social: ESTACAO DE TRABALHO SERVICO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Nome Fantasia: MIRANTE MOVEIS PARA ESCRITORIO
Endereço: AV GOVERNADOR JOSE MALCHER 2332 / NAZARE / BELEM / PA / 66060-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

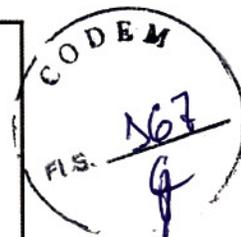
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2017 a 11/04/2017

Certificação Número: 2017031301210440568774

Informação obtida em 13/03/2017, às 11:57:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
ROY SERGIO NASCIMENTO COHEN

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
5340069 PC/PA

CPF
185.423.102-25

DATA NASCIMENTO
13/06/1960

FILIAÇÃO
SERVULO COHEN
NEULEMIR NASCIMENTO CO
FIEN

PERMISSO: [] ACC: [] CAT. HABILITACAO: C

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
205792557

NP REGISTRO: 03290695325
VALIDADEZ: 12/11/2014
Nº HABILITACAO: 04/01/1985

7 0 0 0 2 7 5 4 9 2

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME."

Pelo presente Instrumento particular de Alteração Contratual, **RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN**, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 13/07/1960, Representante Comercial, residente e domiciliado à Travessa 14 de Abril nº 1571, aptº 101, bairro São Brás - CEP: 66.063-140 - Belém - Pará, portador da cédula de Identidade - RG nº 5340069 PC/PA e CPF/MF nº 185.423.102-25; **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COHEN**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1954, Empresária, portadora da cédula de identidade de nº 6055285 - PC/PA, CPF/MF nº 150.716.931-00, residente e domiciliado à Travessa 14 de Abril nº 1571, aptº 101 Bairro São Brás - CEP 66.063-140 - Belém - PA. Vêm conjuntamente, na qualidade de sócios da Sociedade empresária limitada denominada "ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME", com sede na Av. Governador José Malcher nº 2332 - São Brás - CEP 66.060-230 - Belém - PA, inscrita na JUCEPA - PA sob o NIRE 15200963352, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.695.851/0001-08. **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma do direito, procederem a presente **Alteração Contratual**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CODEM
FILS. 169
f

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social atual é de R\$ 10.000,00; totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país (Art.1081, do CC/2002). Fica o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN	99.000	99.000,00	99
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COHEN	1.000	1.000,00	1
TOTAL	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade acrescentará os seguintes objetos: Construção de Edifícios; Instalação e Manutenção Elétrica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Central de Ar condicionado, de Ventilação e Refrigeração; Serviços de Pintura de Edifícios em Geral; Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás; Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançada pelo presente Instrumento permanecem em vigor. E por se acharem justos e contratados, em tudo quanto cumprir o presente, assinando-o em 03 (Três) vias de igual teor, para um só efeito, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Pará, para os fins de direito.

Belém, Pará, 25 de Maio de 2011.


RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN
CPF/MF nº 185.423.102-25
RG: 5340069/PC-PA


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COHEN
CPF/MF nº 150.716.931-00
RG: 6055285/PC-PA

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/06/2011 SOB Nº: 20000275492
Protocolo: 11/043160-0, DE 30/05/2011
Empresa: 15 2 0096335 2
ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA
050307
CODEM
170
FIS. 9

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO No. 1 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA DENOMINADA DE "ESTAÇÃO DE TRABALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME".

Pelo presente instrumento particular de Alteração nº 1 de Contrato Social da Empresa "ESTAÇÃO DE TRABALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME", localizada na Av. Governador José Malcher, 2332 - São Braz - CEP 66.060-230, Belém/PA, arquivada na JUCEPA nº 15200963352 em 06/02/2007, resolvem os sócios **RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN**, brasileiro, casado com regime parcial de bens, nascido em 13/07/1960, Representante Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 5340069 PC/PA e CPF n.º 185.423.102-25 residente e domiciliado na Tv. 14 de Março, Passagem Independência, 85 Térreo - Umarizal - Belém/PA - CEP: 66.050-220, **MARIA DE FATIMA DA SILVA COHEN**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em 05/01/1954, Professora, portador da Carteira de Identidade nº 6055285 PC/PA e CPF n.º 150.716.931-00 residente e domiciliado na Tv. 14 de Março, Passagem Independência, 85 Térreo - Umarizal - Belém/PA - CEP: 66.050-220, resolvem de comum acordo e em pleno gozo de suas atividades sociais, as seguintes alterações e consolidação contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: "ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME".

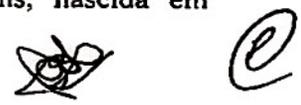
CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO DO CONTRATO

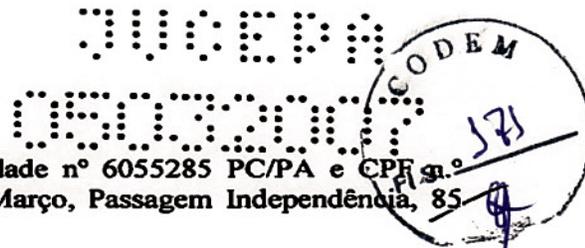
A Sociedade terá como objetivo social: Comércio varejista de móveis e prestação de serviços de montagem e recuperação de móveis.

Após as alterações acima, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de Alteração nº 1 de Contrato Social da Empresa "ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME", localizada na Av. Governador José Malcher, 2332 - São Braz CEP 66.060-230, Belém/PA, arquivada na JUCEPA nº 15200963352 em 06/02/2007, resolvem os sócios **RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN**, brasileiro, casado com regime parcial de bens, nascido em 13/07/1960, Representante Comercial, portador da Carteira de Identidade nº 5340069 PC/PA e CPF n.º 185.423.102-25 residente e domiciliado na Tv. 14 de Março, Passagem Independência, 85 Térreo - Umarizal - Belém/PA - CEP: 66.050-220, **MARIA DE FATIMA DA SILVA COHEN**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, nascida em





05/01/1954, Professora, portador da Carteira de Identidade nº 6055285 PC/PA e CPF nº 150.716.931-00 residente e domiciliado na Tv. 14 de Março, Passagem Independência, 85 Térreo - Umarizal - Belém/PA - CEP: 66.050-220.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: "ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede localizada na Av. Governador José Malcher, 2332 - São Braz CEP 66.060-230, Belém/PA

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO DO CONTRATO

A Sociedade tem como objetivo social: Comércio varejista de móveis e prestação de serviços de montagem e recuperação de móveis.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social e de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país. Fica o Capital Social distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
RUY SERGIO NASCIMENTO COHEN	9.900	9.900,00	99
MARIA DE FATIMA DA SILVA COHEN	100	100,00	1
TOTAL	10.000	10.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

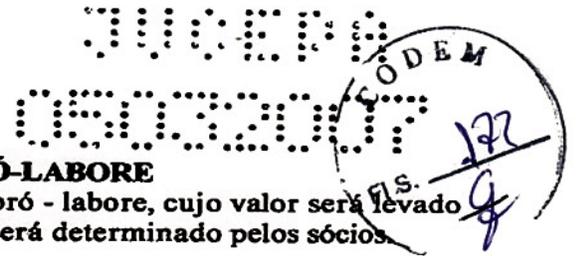
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade tem duração por tempo indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qualquer tempo, uma vez observada a legislação em vigor e as disposições do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Sociedade cabe ao sócio RUY SERGIO NASCIMENTO COHEN com os poderes e atribuições de Administrador - sócio autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA OITAVA: DAS RETIRADAS E DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão fazer retiradas mensais a título de pró - labore, cujo valor será levado a débito da conta de despesa da sociedade, cujo valor será determinado pelos sócios.

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO GERAL E DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO E TRANSFÊNCIA DE QUOTAS

O sócio que pretender retirar-se da sociedade manifestar-se-á com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, tendo o sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das quotas, findo o prazo levantar-se-á um balanço geral, do ATIVO e PASSIVO, apurando-se os resultados financeiros do período, os haveres do sócio retirante computando-se o Capital Integralizado, lucros, créditos em conta corrente, e outros direitos regularmente contabilizados que, serão pagos pela sociedade em até 12(doze) meses acrescidos de juros legais, fazendo-se na ocasião oportuna alteração do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO DESEMPEDIMENTO

Declara o administrador, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA ELEIÇÃO DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir as dúvidas e conflitos porventura resultantes deste instrumento, com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declara ainda o administrador, sob as penas da lei, de

ATA

que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem de pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente Instrumento de Constituição Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Belém - PA, 13 de Fevereiro de 2007



CARTÓRIO
Queroz Santos

RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN
CPF: 185.423.102-25

CARTÓRIO
Queroz Santos

Maria de Fatima da Silva Cohen
MARIA DE FATIMA DA SILVA COHEN
CPF: 150.716.931-00

QUEROZ SANTOS
39 Tabelionato de Notas
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira
Fone: (91) - 3233-2749 - CEP: 66085-000 - Belém

Reconheço e dou fé, por SEMELHANÇA a
firma(s) de:
[0361266] - RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN...
[0361267] - MARIA DE FATIMA DA SILVA COHEN
Em Testemunho da Verdade.
Belém/PA, 22 de Fevereiro de 2007.

MARIA ADELAI...
ESCREV...
VALIDO SOMENTE

001042718

TESTEMUNHAS:

Ruy Sérgio J. Cohen Júnior
Nome: RUY SÉRGIO NASCIMENTO COHEN JÚNIOR
RG: 6494031/SSP-PE

Rayla da Silva Cohen
Nome: RAYLA DA SILVA COHEN
RG: 5270494/SSP-PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2007
SOB Nº: 20000146629
Protocolo: 07/010182-5

Empresa: 15 2 0096335 2
ESTACÃO DE TRABALHO SERVIÇO E
COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA ME

Rita de Cássia Pinto Teixeira
RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL





CPL Codem <codem.cpl@gmail.com>

Carta para adesão

LICITAÇÃO SEGUP/PA <licitacaosegup@gmail.com>
Para: CPL Codem <codem.cpl@gmail.com>

16 de fevereiro de 2017 11:02

Prezados Senhores (as). Bom Dia.

Encaminho a V,sa. Ofício 067/2017-GAB/SAGA/SEGUP/PA, Referente a autorização para adesão a ata de registro de Preços 01/2016 do Pregão Eletrônico 032/2015. juntamente com os anexos das cópias dos documentos exigidos. desde já estamos a disposição para qualquer duvida.

Atenciosamente.

Aldenor Silva

Pregoeiro CPL/SEGUP/PA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Comissão Permanente de Licitação

licitacaosegup@gmail.com / (91) 3184-2508

Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro: Batista Campos

CEP: 66.023-700 – Belém - PA



6 anexos

4 PARECER JURIDICO.pdf
795K

19 -proposta estacao - segup.pdf
1347K

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.pdf
7247K

EDITAL PREGÃO SRP 32-2015 - MANUTENÇÃO PREDIAL v.2.pdf
1447K

PUBLICAÇÃO DOE_EXTRATO ARP 01-2016 SEGUP.pdf
1382K

PUBLICAÇÕES JORNA E COMPRASNET.pdf
1095K



Nº Fls. _____
Nº Proc. _____
Data: _____
Ass.: _____



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

Ao NUSP
Para verificar a existência de
dotação orçamentária.
Em, 22 / 02 / 2017

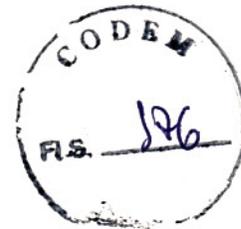
Fernando Giroto
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas
CODEM

SEGUE IMPACTO E
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

EM 22 / 2 / 2017
NUSP/CODEM

Renato Pontes e Silva
NUSP/CODEM

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO



- Processo: 020/2017
- Dotação Orçamentária:
 - Projeto Atividade: 2075 – Regularização Fundiária
 - Sub-Ação: 003 – Diretoria de Gestão Fundiária Estruturada
 - Tarefa: 002 – Outros Serviços Pessoa Jurídica
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 - Fonte: **020000001**
- Interessado: CIL/DSP
- Objeto: ADESÃO AO PREGÃO Nº 032/2015 SEGUP-PA, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CODM.

Liberação Orçamentária aprovada através da Lei Municipal nº 9.267 de 29.12.2016.	Valor utilizado até 22/02/2017.	Saldo atualizado em 22/02/2017	Valor do Material/Serviço em 2016	Saldo atual em 22/02/2017 (deduzido o valor do material/serviço)	Impacto sobre o saldo atualizado em %.
90.421,77	-	90.421,77	90.421,77	-	100,00%

Belém, 22 de fevereiro de 2017.


Renato Pontes e Silva
Núcleo Setorial de Planejamento
NUSP/CODM

3.055.009.0001-13 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ato da Dotação Resumido do ano 2017 no período de 22/02/2017 até 22/02/2017

Órgão: 2.07 SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO
Unidade: 51 COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM
Função: 16 HABITAÇÃO
Sub Função: 482 HABITAÇÃO URBANA
Programa: 0006 ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA COM GESTÃO AMBIENTAL
Projeto / Atividade: 2075 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Sub-Ação: 003 Diretoria de Gestão Fundiária Estruturada
Tarefa: 002 Outros serviços Pessoal Jurídica
Categoria Despesa: 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0200000001 ADM.INDIRETA- ORDINÁRIO
Fundo Financeiro: 999 APLICAÇÕES GERAIS

Resumo até a data 22/02/2017		Despesa Realizada até a data 22/02/2017				Despesa Reservada até a data 22/02/2017			Saldo até a data 22/02/2017		
Valor Orçado	Correção	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Estorno Emp.	Total	RMS/Solicitação	Alto Aleração	Bloq. Manual	Total
10.000,00	0,00	80.421,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		90.421,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.421,77

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nenhum registro encontrado para a solicitação...

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

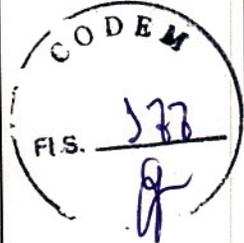
Nenhuma movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
Nenhuma RMS para a solicitação...							
							0,00

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Tipo Compra	Contrato	Empenho	Situação	Valor S.E
Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...								
								0,00



Renato Pomes e Silva
NUSP/CODEM

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

- Processo: 020/2017
- Dotação Orçamentária:
 - Projeto Atividade: 2074 – Desenvolvimento Urbano
 - Sub-Ação: 001 – Planejamento e Criação de Políticas de Gestão Pública
 - Tarefa: 002 – Contratação de Serviços PJ
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 - Fonte: **020000001**
- Interessado: CIL/DSP
- Objeto: ADESÃO AO PREGÃO Nº 032/2015 SEGUP-PA, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CODEM.

Liberação Orçamentária aprovada através da Lei Municipal nº 9.267 de 29.12.2016.	Valor utilizado até 22/02/2017.	Saldo atualizado em 22/02/2017	Valor do Material/Serviço em 2016	Saldo atual em 22/02/2017 (deduzido o valor do material/serviço)	Impacto sobre o saldo atualizado em %.
30.000,00	-	30.000,00	14.014,98	15.985,02	46,72%

Belém, 22 de fevereiro de 2017.



Renato Pontes e Silva
Núcleo Setorial de Planejamento
NUSP/CODEM

Órgão : 2.07 SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO
 Unidade : 51 COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM
 Função : 15 URBANISMO
 Sub Função : 482 HABITAÇÃO URBANA
 Programa : 0008 ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA COM GESTÃO AMBIENTAL
 Projeto / Atividade : 2074 DESENVOLVIMENTO URBANO
 Sub-Ação : 001 PLANEJAMENTO E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS DE GESTÃO PÚBLICA
 Tarifa : 002 Contratação de Serviços PJ
 Categoria Despesa : 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 Fonte : 02000000001 ADM.INDIRETA- ORDINÁRIO
 Fundo Financeiro : 999 APLICAÇÕES GERAIS

Resumo até a data 22/02/2017		Despesa Realizada até a data 22/02/2017				Despesa Reservada até a data 22/02/2017			Saldo até a data 22/02/2017			
Valor Orçado	Correção	Alterações	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Estorno Emp.	Total	RMS/Solicitação	Alto Alteração	Bloq. Manual	Total
30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												30.000,00

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nenhum registro encontrado para a solicitação...

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nenhuma movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
Nenhuma RMS para a solicitação...							
							0,00

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Empenho	Contrato	Situação	Valor, S.E
Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...							
							0,00

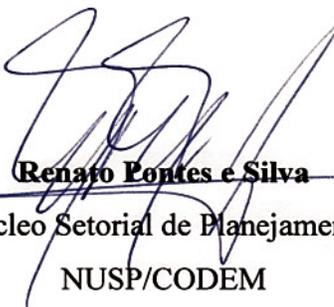

 Renato Pontes e Silva
 NUSP 10010DEM

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

- Processo: 020/2017
- Dotação Orçamentária:
 - Projeto Atividade: 2263 – Desenvolvimento de Negócios
 - Sub-Ação: 001 – Planejamento e Elaboração de Políticas Públicas de Negócios
 - Tarefa: 003 – Contratação de Serviços PJ
 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 - Fonte: **020000001**
- Interessado: CIL/DSP
- Objeto: ADESÃO AO PREGÃO Nº 032/2015 SEGUP-PA, REFERENTE A SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA CODEM.

Liberação Orçamentária aprovada através da Lei Municipal nº 9.267 de 29.12.2016.	Valor utilizado até 22/02/2017.	Saldo atualizado em 22/02/2017	Valor do Material/Serviço em 2016	Saldo atual em 22/02/2017 (deduzido o valor do material/serviço)	Impacto sobre o saldo atualizado em %.
20.000,00	-	20.000,00	20.000,00	-	100,00%

Belém, 22 de fevereiro de 2017.



Renato Pontes e Silva
Núcleo Setorial de Planejamento
NUSP/CODEM

Órgão : 2.07 SEC. MUNICIPAL DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTAO
Unidade : 51 COMP.DE DESENV.E ADM.DA AREA METROP.DE BELEM
Função : 15 URBANISMO
Sub Função : 452 SERVIÇOS URBANOS
Programa : 0008 ORDENAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA COM GESTÃO AMBIENTAL
Projeto / Atividade : 2263 DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS
Sub-Ação : 001 PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE NEGÓCIOS
Tarefa : 003 Contratação de Serviços PJ
Fonte : 3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 0200000001 ADM.INDIRETA- ORDINÁRIO
Fundo Financeiro : 999 APLICAÇÕES GERAIS

Resumo até a data 22/02/2017		Despesa Realizada até a data 22/02/2017				Despesa Reservada até a data 22/02/2017			Saldo até a data 22/02/2017			
Valor Orcado	Correção	Alterações	Autorizado	Emp. RMS	Emp. Direto	Empenhado	Estorno Emp.	Total	RMS/Solicitação	Alto Alteração	Bloq. Manual	Total
20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
												20.000,00

ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nenhum registro encontrado para a solicitação...

BLOQUEIOS MANUAIS NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nenhuma movimentação para a solicitação...

RMS NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nº RMS	Data	Justificativa	Desdobramento	Situação	S.E	Emp.	Valor
							0,00
Nenhuma RMS para a solicitação...							

SOLICITAÇÕES DE EMPENHOS NO PERÍODO DE 22/02/2017 ATÉ 22/02/2017

Nº RMS	SE	Data S.E	Fornecedor	Tipo Compra	Contrato	Empenho	Situação	Valor. S.E
Nenhuma Solicitação de Empenho Encontrada...								
								0,00

Renato Pontes e Silva
NUSP/CÓDEM



**Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Administração**

DECRETO Nº. 82.739/2015 – PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA, para o cargo comissionado de DAS – 201.10 – Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área metropolitana de Belém – CODEM, a contar de 15 de maio de 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

**PREFEITURA DE
BELEM**

Secretaria Municipal de Administração
Avenida Nazaré, nº361 – Belém, Pará, Brasil
Telefone: 3283-4883 – Fax: 3283-4876



ATA DA 919ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e quinze, com início às quatorze horas, realizou-se a 919ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, sociedade de economia mista inscrita no CNPJ sob o nº 04.977.583/0001-66, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA sob o nº 15300006929, na sala de reunião de sua sede, localizada na Avenida Nazaré, nº 708, CEP: 66040-143, estando presentes na qualidade de:

- a) **Membros:** **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA** (Presidente)
AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
ANTÔNIO JOSÉ LAMARÃO CORRÊA
SUELI RAMOS AZEVEDO
- b) **Secretária:** **CÁSSIA SOUSA CONDE**

REGISTRO DA REUNIÃO

- 4.483 Apresentação da carta de renúncia do Dr. Marco Aurélio Lima do Nascimento, onde o Conselho de Administração acatou sua renúncia e decidiu que seja expedida portaria de agradecimento pelo trabalho dedicado com afinco a esta Companhia. Declarada a vaga de Presidência do Conselho de Administração.
- 4.484 Foi apresentada a indicação da Dra. Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, pelo Excelentíssimo Prefeito Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior, onde o Conselheiro de Administração Dr. Antônio José Lamarão Corrêa passa a presidência à Dra. Eliana Uchôa.
- 4.485 Assinatura do Termo de Posse, nomeando Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, CPF 383.335.201-97, RG 3461407 – SSP/PA, OAB 5554, residente na Rua Bernal do Couto, 420 – Edifício Genova, nº 102, Bairro Umarizal. Presidente do Conselho de Administração da CODEM e Diretora Presidente desta Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém, para o biênio de 2015/2016.

03/06/2015

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15 horas, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Cássia Sousa Conde, que a secretariei.

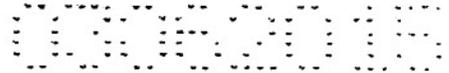
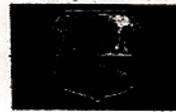
Eliana de Nazaré Chaves Uchôa

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA
Presidente do Conselho de Administração
CPF nº 383.335.201-97

Cássia Sousa Conde

CASSIA SOUSA CONDE
Secretária do Conselho de Administração
CPF nº 935.758.232-00





TERMO DE POSSE

Às 14 horas do dia 15 de maio de 2015, na sede social da empresa, localizada na Avenida Nazaré nº 708, nesta cidade, foi nomeado e investido nos cargos de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, em substituição ao Senhor **MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO**, a Sra. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHÔA**, brasileira, casada, advogada, OAB 5554, portador da Cédula de Identidade nº 3461407 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 383.335.201-97, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Bernal do Couto, 420 Apartamento 102, Umarizal.

Belém, 15 de maio de 2015.

Condutor

Marco Aurélio Lima do Nascimento
**MARCO AURÉLIO LIMA DO
NASCIMENTO**

Condutor

Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES
UCHÔA**

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) *de*
Firma(s) com a seta *(assinatura)*
Marco Aurélio Lima do Nascimento e Eliana de
Belém, 29 MAIO 2015
Chavane Oliveira Pereira
VALIDO SOMENTE
DE SEGU





Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Av. Nazaré, 361 - CEP- 66.000.00 - Tel.: 3283-4894
www.belem.pa.gov.br/semad - email: domsemad@cinbesa.com.br
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Deve ser entregue à Editoria do DOM até às 10:00 horas do dia anterior ao da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 82.739/2015 - PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - A Exoneração de MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO, do cargo comissionado de DAS - 201.10 - Presidente da Companhia de Desenvolvimento da Área metropolitana de Belém - CODEM, a contar de 08 de maio de 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 81.850/2015-PMB DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos do Processo nº 296/2013-SEMEC, de 25.01.2013;

RESOLVE:

Retificar os termos do Decreto nº 77.605/2013 - PMB de 31.10.2013, que exonerou a servidora FRANCISCA EUDIA DIAS (1859315-019), Professor Pedagógico - MAG.01, Sub-Grupo I do Grupo Magistério, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, referente à data de exoneração, onde se lê: “a contar de 01.01.2012”, leia-se: “a contar de 01.01.2013”.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 30 de Janeiro de 2015.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.039/2015 - PMB, 11 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA, Ouvidora Geral do Município para responder pela Presidência da Companhia de Desenvolvimento da Área metropolitana de Belém - CODEM, a contar de 11 de maio de 2015, até ulterior deliberação.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 1.169/2015-GABS DE 11 DE MARÇO DE 2015.

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A DIRETORA GERAL da Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 2.672/2013-GABS/SEMAD, de 02/09/2013 (DOM nº 12.404, de 04/09/2013);

Considerando, os termos do processo administrativo nº 1236/2015-SESMA (SIAP 86.702/2015) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR, nos termos do art. 115 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, a contar de 01.04.2015, 01 (um) ano e 19 (dezenove) dias, restantes da Licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares iniciada em 06.03.2014, concedida através da Portaria nº 3.938/2014-GABS-SEMAD de 05.12.2014, à servidora UBIRACIRA SENA, Matrícula nº 0150789-017, ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental - NM.13, lotada na Secretaria Municipal de Saúde

- SESMA, de acordo com o parecer e despachos no Processo nº 1236/2015, SESMA de 23.02.2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 11 de Março de 2015.

MONICA MENDONÇA PAIVA ANTONIO JOSÉ
Diretora, em exercício
Diretora Geral
Secretaria Municipal de Administração

SORAYA ASSAD ZAIDAN
Diretora
Diretoria de Administração de Recursos Humanos
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

EDITAL DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 001/2015

A Prefeitura Municipal de Belém através da Secretaria Municipal de Finanças torna público que fará realizar no dia 20 de maio de 2015, o recebimento dos envelopes de documentação e propostas, e subsequente abertura dos mesmos, as 10h00, no Auditório da Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes - CFA, localizada a Praça Visconde do Rio Branco nº 23 - Bairro da Campina, Belém-Pa, para o objeto discriminado neste Edital regido pela Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que regulamenta o Art.37 da Constituição Federal/1988.

1- DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Edital é o Credenciamento de Instituições Financeiras para a prestação do serviço de recebimento de receitas próprias do Município de Belém.

1.2 - A PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, inscrita no CNPJ sob nº 05.055.025.0001/06, torna público que fará realizar CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para a prestação do serviço de recebimento das receitas próprias do município, referente a impostos e taxas, relativas ao exercício e débitos de Dívida Ativa através do Sistema de Débito Automático em conta, conforme Legislação Tributária vigente, a ser regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

1.3 - O prazo do presente credenciamento será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitados sua duração a 60 (sessenta) meses.

1.4 - Os documentos de habilitação deverão ser entregues na PMB-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no Auditório da Central Fiscal de Atendimento aos Contribuintes - CFA desta SEFIN, altos, localizada à Praça Visconde do Rio Branco, nº23, Bairro da Campina mediante protocolo, em horário comercial das 08h às 12h e das 14h às 16 horas.

1.5 - Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Minuta do Contrato;

Anexo II - Procedimentos para o recebimento de documentos através do sistema de débito automático em conta corrente;

Anexo III - Modelo de Declaração em Atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Serão admitidas a participar deste credenciamento, somente as Instituições Financeiras que estejam legalmente estabelecidas na forma da lei, e que atendam às condições previstas neste regulamento, enquanto vigente, para os fins do objeto referido no presente Edital.

2.2 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação, no presente credenciamento de mais de uma Instituição Bancária.

2.3 - É vedada a participação de Instituição Bancária no presente Credenciamento quando:

2.3.1 - Consórcio de Instituições Bancárias, qualquer que seja a sua forma de constituição;

2.3.2 - Instituição Bancária suspensa de contratar com a Prefeitura Municipal de Belém-Secretaria Municipal de Finanças;

2.3.3 - Instituição Bancária que fora declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

2.4 - No interesse e conveniência da Administração Pública Municipal, poderá ser admitida novas Instituições Bancárias, independentes de terem ou não protocolados os documentos na data aprazada no presente Edital, desde que cumpram com os requisitos exigidos neste ato.

3 - DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

3.1 - Habilitação Jurídica

3.1.1- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam.

3.1.2 - Inscricao do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da eleição dos administradores ou diretoria em exercício; ou

3.1.3 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2 - Qualificações Técnicas

3.2.1 - Declaração de disponibilidade de instalações e equipamentos, pela PROPO-NENTE, para realização dos serviços de arrecadação de tributos municipais

3.3 - Regularidade Fiscal

3.3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) referente a Agencia Centralizadora indicada pela matriz, no município de Belém.

3.3.2 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual da Agencia Centralizadora, indicada pela matriz, no município de Belém (Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

3.3.3 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal da Agencia Centralizadora, indicada pela matriz, no município de Belém (Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

PORTARIA Nº 133/2016

ASSUNTO: Revogar a Portaria 122/2014 e designar empregada de confiança para gerenciar os Contratos e Convênio celebrados pela Empresa.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, do Estatuto Social, combinado com a Resolução nº 008/98, e considerando:

A Lei nº 8.666, datada de 21 de maio de 1993;

O memorando 5.1.MM.CODEM.DSP.Nº111/2016;

A decisão nº 18.461, tomada em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 122/2014, de 09 de setembro de 2014.
2. Designar a empregada de confiança **Elisangela Antonia de Sousa**, para gerenciar os Contratos e Convênios vigentes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93 como:
 - a. Acompanhar a execução dos contratos e convênios, registrando todas as ocorrências e providenciando o que for necessário à regularização das mesmas;
 - b. Submeter à administração superior, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassem sua competência, para adoção das medidas convenientes para a regularização das faltas ou defeitos observados;
 - c. Solicitar assessoramento de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes as suas atribuições, se necessário;
 - d. Controlar os prazos dos Contratos e Convênios, comunicando com antecedência a Diretoria para as providências pertinentes.

Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 4 de novembro de 2016.

RECEBIDO

Em, 29 / 11 / 16

Eliana de Nazaré Chaves Uchôa
Diretora-Presidente

Antonio Bentes de Figueiredo Neto
Vice-Presidente

Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Diretor de Desenvolvimento e Negócios

Danilo Soares da Silva
Diretor de Gestão Fundiária

Fernando Giroto
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas

Cláudia Helena Hasselmann Sadalla
Diretora de Desenvolvimento Urbano



Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ: 04.886.728/0901-80

2ª Via

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 002415125

Nº da Fatura: 0201603002415125 | CFOP: 5258/AA

Instalação 2035090

ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA
R. CURITIBA (CJ MAREX), 240
VAL-DE-CAES 66817-090 BELEM - PA
CPF: 383.335.201-97

Referente ao mês 03/2016	Vencimento 01/04/2016	Código Contrato 2035090
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO	Tensão Nominal (V): 127 V
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	
Fator de Potência: 0,00	Perdas de transformações(%):

Datas		
Emissão 26/03/2016	Apresentação 26/03/2016	Previsão próxima leitura 26/04/2016

Informações de consumo de mês					
Nº Medidor 03855699	Leitura Anterior 61.311 23/02/2016	Leitura Atual 62.834 26/03/2016	Consumo 1.523	Diás 32	Constante 1,00

Histórico do Consumo (kWh)	Informações de tributos																
	<table border="1"> <tr> <th>Tributo</th> <th>Base de Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>Valor</th> </tr> <tr> <td>ICMS</td> <td>1.182,02</td> <td>35,0000%</td> <td>413,51</td> </tr> <tr> <td>PIB</td> <td>1.182,02</td> <td>0,8820%</td> <td>10,47</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>1.182,02</td> <td>4,1170%</td> <td>48,58</td> </tr> </table>	Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor	ICMS	1.182,02	35,0000%	413,51	PIB	1.182,02	0,8820%	10,47	COFINS	1.182,02	4,1170%	48,58
Tributo	Base de Cálculo	Alíquota	Valor														
ICMS	1.182,02	35,0000%	413,51														
PIB	1.182,02	0,8820%	10,47														
COFINS	1.182,02	4,1170%	48,58														
	Número do Programa Social																

Composição do Consumo (R\$)	Tarifa sem tributos (R\$)															
<table border="1"> <tr> <th>Composição de Energia</th> <th>Transmissão</th> <th>Distribuição (CELPA)</th> </tr> <tr> <td>417,66</td> <td>23,28</td> <td>298,10</td> </tr> <tr> <th>Energias Alternativas</th> <th>Tributos</th> <th>Total (R\$)</th> </tr> <tr> <td>87,36</td> <td>354,74</td> <td>1.182,82</td> </tr> </table>	Composição de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)	417,66	23,28	298,10	Energias Alternativas	Tributos	Total (R\$)	87,36	354,74	1.182,82	<table border="1"> <tr> <td>1930/2015</td> <td>1.523</td> <td>0,625390</td> </tr> </table>	1930/2015	1.523	0,625390
Composição de Energia	Transmissão	Distribuição (CELPA)														
417,66	23,28	298,10														
Energias Alternativas	Tributos	Total (R\$)														
87,36	354,74	1.182,82														
1930/2015	1.523	0,625390														

Demonstrativo do Faturamento			
Descrição Consumo	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Adicional Band. Amarelo	1.523	0,750570	1.143,27
Adicional Band. Vermelho			26,82
Cip-Bum Publ. Fret. Munic.			12,23
Multa			78,86
Juros			25,61
			11,53

Total a pagar: R\$ 1.297,82

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 26/03/2016
2070.303A.BBC9.ACDC.C60B.C953.8B63.2213

Informações para o cliente
DEBITOS: 02/2015 R\$937,35
Períodos: Band Tar. Vermelho 2xR\$2 - 2902 Acerto: 01/03 - 2015

Indicadores de Continuidade			
Consumo SUBAMAR	JAN/2016	Fev	Mar
DIC	0,18	5,43	10,28
PIB	1,03	3,61	7,32
DMIC	0,18	3,11	6,09
			491,82

Incidirá sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,3333% ao dia (conforme lei 10.436/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido	DICRI															
<table border="1"> <tr> <th>Voltas Normais/Voltas</th> <th>Faltas de tensão (sem tensão) min e max</th> </tr> <tr> <td>127</td> <td>116 a 130</td> </tr> <tr> <td>220</td> <td>201 a 221</td> </tr> </table>	Voltas Normais/Voltas	Faltas de tensão (sem tensão) min e max	127	116 a 130	220	201 a 221	<table border="1"> <tr> <th>Tensão</th> <th>Tempo</th> <th>Tempo Líquido</th> </tr> <tr> <td>127</td> <td>5,77</td> <td>12,71</td> </tr> <tr> <td>220</td> <td>13,22</td> <td>18,61</td> </tr> </table>	Tensão	Tempo	Tempo Líquido	127	5,77	12,71	220	13,22	18,61
Voltas Normais/Voltas	Faltas de tensão (sem tensão) min e max															
127	116 a 130															
220	201 a 221															
Tensão	Tempo	Tempo Líquido														
127	5,77	12,71														
220	13,22	18,61														

Conforme Resolução Normativa Agência 09/2013 Art 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem o cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente: ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA C.C: 2035090 Unidade de Leitura: BL15820 Competência: 03/2016 Vencimento: 01/04/2016 Valor cobrado (R\$): 1.297,82

83620000120 978200109004 000065033706 000020350906



FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

PORTARIA Nº 112/2017-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, por direitos que lhe são assegurados, o gozo de férias regulamentares aos servidores desta fundação, no período de 02.05 a 31.05.2017 referentes ao período aquisitivo 2016/2017, constante na relação discriminada abaixo:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Aquisitivo
Idjon Cardoso Pinheiro	0235539-031	DAS.202-07	05/04/2016 a 04/04/2017
Thiago José Silva da Silva	0323896-022	AUX-13	30/04/2016 a 29/04/2017
Walceira Pereira Barros	0384151-027	AUX-20	04/01/2016 a 03/01/2017
Weudson Santana Lima	0405108-010	AUX-13	01/04/2016 a 31/03/2017
Delso de Jesus da Conceição	0314110-038	AUX-01	04/01/2016 a 03/01/2017
Aroldo Pereira Machado	0380717-026	AUX-19	04/01/2016 a 03/01/2017
Edilene da Silva Costa	1905074-015	AUX-01	24/03/2016 a 23/03/2017
Edson Pelegrini de Loliola	0383899-028	DAS.202-07	06/04/2016 a 05/04/2017
Filton Jhon Conceição das Neves	0380792-028	AUX-15	04/01/2016 a 03/01/2017
Ivandeisa Mariana Modesto Tavares	4003810-049	AUX-01	04/01/2016 a 03/01/2017
José Pacheco Conduru Neto	0415251-010	NM-03	02/02/2016 a 01/02/2017
Ramon Rodrigues Alfaia	0389455-024	AUX-05	04/01/2016 a 03/01/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 21 de março de 2017.

MEG PARENTE
Presidente da Fundação

COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2017 - CODEM	
PARTES	CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM - CODEM CONTRATADA: ESTACÃO DE TRABALHO SERVIÇO E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, CNPJ N.º. 08.695.851/0001-08
FUNDAMENTO LEGAL	Este Contrato tem por fundamentação jurídica a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555, Decreto Federal nº 5.504/05, Lei Estadual nº 6.474/02, Decreto Estadual nº 2.069/06, Decreto Estadual nº 967/08, Decreto Estadual nº 876/13, Lei Complementar Federal nº 123/06 e sua alteração LC nº 147/14, Decreto Estadual nº 878/08, Decreto Estadual nº 877/08 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Bem como as exigências previstas no Edital e seus anexos e a Decisão da Diretoria Executiva nº 18.565.
OBJETO	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas hidráulicas, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as necessidades da Companhia.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	Projeto Atividade: 2075 - Regularização Fundiária Sub-Ação: 003 - Diretoria de Gestão Fundiária Estruturada Tarefa: 002 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 020000001 Valor: R\$ 90.421,77 (noventa mil quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos) Projeto Atividade: 2074 - Desenvolvimento Urbano Sub-Ação: 001 - Planejamento e Criação de Políticas de Gestão Pública Tarefa: 002 - Contratação de Serviços PJ Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 020000001 Valor: R\$ 14.014,98 (quatorze mil quatorze reais e noventa e oito centavos) Projeto Atividade: 2263 - Desenvolvimento de Negócios Sub-Ação: 001 - Planejamento e Elaboração de Políticas Públicas de Negócios Tarefa: 003 - Contratação de Serviços PJ Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Fonte: 020000001 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VALOR	O valor do contrato é de R\$ 124.436,75 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 23.02.2017 a 23.02.2018.
FORO	Belém-PA
DATA DA ASSINATURA	23.02.2017
PARTES	Elisane de Nazaré Chaves Uchôa Diretora Presidente da CODEM - Contratante Ruy Sérgio Nascimento Cohen Estação de Trabalho Serviço e Comércio Ltda - EPP - Contratada

DIVERSOS

AUTO POSTO PORAQUÊ LTDA., CNPJ 03.089.465/0001-59, na Rodovia Augusto Montenegro, 330, km 7, Nova Marambaia, Belém/PA, torna público que recebeu da SEMMA/Belém, as licenças de operação 026/2017 para o comércio varejista de combustíveis e a licença 031/2017 para troca de óleo. (Processos 9955 e 9956/2016).

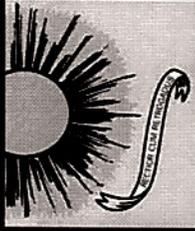
POSTO TEXAS LTDA CNPJ 34.635.144/0001-36 Torna público recebeu da SEMMA a Licença Ambiental de Operação Nº 71/2017 com validade até 23/02/2021 para comercio varejista de combustíveis em Belém/PA.

você? sabia

CONHEÇA O SIGNIFICADO DOS ELEMENTOS DA BANDEIRA DE BELÉM

O SOL

O sol poente lembra a hora que Caldeira lançou fundo no local próximo ao que escolhera para dar fundamento a sua conquista e tem por baixo uma faixa em latim "RECTIOR CUM RETROGADUS", para dizer que aguardou a aurora do dia seguinte como foi sempre costume dos conquistadores portugueses, para fazer o seu desembarque. Diz ainda o sol, respeito a latitude da cidade que recebe os raios do equador daí a constância do sol que tanto derrama seus raios para fazer de Belém, uma cidade morena.





você? sabia

CONHEÇA O SIGNIFICADO DOS ELEMENTOS DA BANDEIRA DE BELÉM

OS DOIS BRACOS

O primeiro braço sustenta uma cesta de flores e o segundo braço uma cesta com frutas, significando que a cidade está em terras externamente férteis e por isso escondem, com mais segurança, na sua exuberante flora sempre florescente e frutífera. Se houver braços fortes e corajosos, tudo é capaz de dar. Por baixo dos braços encontramos a legenda, "VER EAT AE TERNUM e TUTIUS LATENT", alusivos ao rio Amazonas onde tudo e verdades e maravilhas e ao rio Tocantins pela posição escondida as vistas dos exploradores.





você? sabia

CONHEÇA O SIGNIFICADO DOS ELEMENTOS DA BANDEIRA DE BELÉM

OS ANIMAIS

O boi e o asno, existe no escudo um prado, onde pastam uma mula e um boi, que estão olhando espantados para o céu. Os dois animais de cabeça erguida como quem admira algo no céu que o estrelado Messias, pois os mesmos foram colocados no escudo como uma espécie de evocação de Belém da Judeia para a nova Belém do extremo norte do Brasil. Ao lado dos animais está a frase "NEQUADUAM MINIMA EST", significando o nome da cidade de Belém da Judeia, que Castelo Branco escolhera para a capital de sua conquista e da qual dissera o Profeta que não seria a menor de todas. A posição em que se acham os animais.





você? sabia

CONHEÇA O SIGNIFICADO DOS ELEMENTOS DA BANDEIRA DE BELÉM

O CASTELO

Encerra uma alusão ao poderio das armas portuguesas, assim como representa a imagem da princesa que espelha com encantos inauditos nas águas da baía do Guajará, a estrada que vai ao castelo mostra o caminho que devem seguir todos os sucessos da Caldeira, isto é, a obediência aos superiores. O castelo possui um colar de perolas distintivas de nobreza, por sobre a porta principal, do qual prendem as quinas portuguesas com cinco castelos de ouro em escudo azul, para dizer que Caldeira de Castelo Branco, provinha de família nobre.



